

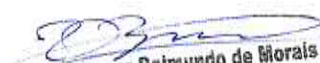


**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Às dezenove horas do dia 09 de dezembro de 2019, iniciou-se a 41ª (quadragésima primeira) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 40ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Continuando comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária n.028/2019, que “Dispõe sobre autorização para concessão de abono salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência. Ato sucessivo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Ofício n.288/2019, do Executivo Municipal - enviando o Projeto de Lei Ordinária n.028/2019, que “Dispõe sobre autorização para concessão de abono salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências” - em regime de urgência; 2) Ofício n.280/2019, do Executivo Municipal - enviando Lei n.612/2019, que “Dispõe sobre a alteração da Lei n.589 de 28 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra Minas Gerais para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, Lei n.613/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, Lei n.614, de 2019 que “Dispõe sobre a execução da dívida ativa do município e dá outras providências, Lei n.615, de 2019 que “Dispõe sobre autorização para concessão de adicional para Plantão Médico e dá outras providências, e Lei Complementar n.101/2019, que “Dispõe sobre a criação de função pública e dá outras providências; 3) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.066/2019 - Processo Licitatório n.088/2019 - objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço raio-x na Unidade Mista de Saúde Municipal com fornecimento de equipamento e mão de obra necessárias; 4) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.065/2019 - Processo Licitatório n.87/2019 - objetivando a contratação de empresa




especializada para a locação de sistema integrado de Gestão Pública, incluindo licença de uso do software de conversão e dados em implantação e treinamento e capacitação dos usuários; 5) Indicação n.56/2019 – do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal que tome as devidas providências junto ao setor competente para o efetivo cumprimento da Lei Complementar n.91/2018, que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município de São José da Barra e dá outras providências”, tendo em vista o grande número de terrenos baldios no Residencial Furnas, no bairro de Furnas; 6) Indicação n.57/2019 – do vereador Reginaldo Fernandes - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de promover uma campanha para castração de cães e cadelas no Município; 7) Comunicado para o Seminário do Fundo de Saneamento Básico a realizar no dia 12 dezembro de 2019, na Cidade Universitária, do Centro Universitário do Sul de Minas, em Varginha, Minas Gerais. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Prosseguindo fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei Ordinária n.028/2019. Dando sequência a Reunião, iniciou-se o Pequeno Expediente, onde não houve vereadores inscritos. Por conseguinte, instaurou-se o Grande Expediente, quando foi dado aos Vereadores o direito do uso da palavra. O vereador Regis Cardoso usou a palavra para mencionar sobre os eventos que aconteceram recentemente no município, que para o Vereador era de grande importância. Destacou o “projeto do circo” ministrado pelo professor Davi, que foi parabenizado pelo trabalho, bem como as pessoas que estavam por trás daquele trabalho. Também deixou seu cumprimento ao Cristiano e Rômulo pelo trabalho que fizeram na festa “Destaque 2019”, que para o Vereador foi excelente, de nível muito bom, pois valorizou as empresas do Município e os seus profissionais. Também falou da reinauguração a quadra de esportes do Bairro de Bom Jesus dos Campos e a inauguração da praça do referido bairro, deixando seu parabéns ao Executivo e ao padre pelas obras. Após a fala do vereador Regis, o vereador Lázaro usou da palavra para solicitar uma indicação verbal, com o propósito de que fosse construído um quebra-molas elevado, na esquina do estabelecimento do senhor João Roberto, pois devido ao grande fluxo de veículos e pessoas naquela área era muito grande o risco de acidentes. Destacou também sobre um atropelamento de um cachorro no mencionado lugar. Continuando discorreu sobre a questão do canil municipal, que para o Vereador só representava prejuízo para o povo e para os cofres públicos. Afirmou que o canil deveria acabar o mais depressa possível. Prosseguindo deixou registrado que ele juntamente com o Rômulo do “Jornal Folha Regional” estiveram visitando os prédios públicos abandonados e sucateados. Falou do parque

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



exposição, da usina reciclagem de lixo, da beneficiadora de pimenta e do “Portal de turismo”. Fez várias denúncias de como aquelas obras estavam, demonstrando sua indignação com o descaso do dinheiro público. Também afirmou que fez uma denúncia junto ao Órgão de Meio Ambiente quanto a usina de reciclagem, mas que até aquele momento não houve retorno por parte dos mesmos. Fez duras críticas aos antigos prefeitos do Município, bem como a forma de ação de planejamentos dos planos de governos municipais. Também discorreu sobre as pessoas que queriam utilizar de áreas ou prédios do Município para montarem comércio, como fábrica de biscoito, fábrica de laticínios e empresa de placas de fotovoltaicas, mas devido a burocracia e outros problemas, aquelas pessoas não foram contempladas, segundo o Vereador. O vereador Baltazar solicitou aparte para parabenizar o vereador Lázaro pela indicação verbal e ainda corroborar com o debatido pelo colega. Também fez duras críticas à Cemig, sugerindo ainda uma reunião com Prefeito, os Vereadores e a Cemig, para tentarem sanar tantas dificuldades e burocracias envolvendo a empresa Cemig e o Município. Agradecimento e confirmação destacada pelo vereador Lázaro. Ato contínuo o Vereador também deixou relatado o desperdício de água registrado por ele o Rômulo, lá em Bom Jesus Campos, numa rua das casas populares, onde segundo o Vereador, corria a céu aberto duas bica d'água, que foram filmadas e fotografadas. Por fim, deixou relatado para os colegas que entrou com uma representação no Ministério Público pedindo para que seja regularizada a situação da COPASA, com os bairros de todo o Município, ou então, caso a Prefeitura quisesse continuar a doar água, que fosse para todo o Município. Concluída a fala do vereador Lázaro, o vereador José Antônio usou da fala para falar sobre os eventos acontecidos no Município - o primeiro foi do circo, o segundo sobre a premiação dos profissionais, comerciantes e empresários de São José da Barra e da inauguração da praça no bairro de Bom Jesus dos Campos. Deixou seu cumprimento ao padre pelo seu empreendedorismo e Administração Municipal. Prosseguindo seu debate afirmou que concordava com toda crítica feita pelo vereador Lázaro quanto a tudo que relatou em relação ao descuido dos prédios públicos, a burocracia e a mal gestão pública. Concluindo resumiu que quem é punido pela corrupção, mal gestão do dinheiro público e pela burocracia era o povo, quando na verdade, entendia que deveria ser o gestor público. Quanto ao relatado pelo vereador Lázaro sobre a questão da documentação do pessoal para a fábrica de biscoito, o Vereador se comprometeu a verificar a situação daquela documentação. Prosseguindo o Grande Expediente, o vereador Baltazar usou da palavra para afirmar que entendia que tanto Prefeitos como Vereadores tinham culpa do que estava acontecendo no Município, pois todos os projetos que vinham para a Câmara sempre foram aprovados, certo

  
Deusmar Raimundo de Morais  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG




que quase sempre o prefeito tinha a maioria dos vereadores, o que levava a aprovação de qualquer projeto. Citou como exemplo do que falava, as associações, que ao acharem que ter verba do Município todo ano as manteriam sem terem que fazer qualquer coisa a mais. Entendia que o Município deveria acabar com a doação de dinheiro para as associações, posto que, o dinheiro que já foi desperdiçado com as associações dava para construir uns dois hospitais ou umas duas prefeituras. Encerrando o Grande Expediente, o Presidente agradeceu a todos os discursantes e solicitou a assessoria da Câmara que fizesse a indicação do vereador Lázaro. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande Expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em apreciação o Projeto de Resolução n.02/2019, que “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos da Câmara Municipal de São José da Barra, e dá outras providências - de autoria da Mesa Diretora. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao referido projeto. Encerrada a leitura dos pareceres a matéria foi colocada em única discussão. Não havendo discussões, o Presidente colocou o projeto em votação simbólica, que após manifestação dos Vereadores foi declarada aprovada por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação a Indicação n.56/2019, de autoria do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei Complementar n.91/2018, que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios do Município de São José da Barra e dá outras providências”, tendo em vista o grande número de terreno baldio no Residencial Furnas, no bairro de Furnas. Ato contínuo a colocou em única discussão. O vereador José Antônio usou da palavra para fazer suas considerações em relação a referida indicação. Observou que desde a criação da Lei até atualmente, ninguém fez nada para cumprir ao disposto na lei. Observou também que tem muita gente que estava criticando e reclamando quanto a sujeira nos terrenos. Citou a questão da multa pela não cumprimento da referida lei, que se levada a sério iria ser bem elevada. Ainda fez crítica as pessoas que falavam mal de vereadores, sem saberem realmente o que o vereador fazia. O vereador Reginaldo usou do aparte para também discorrer que atualmente se cobrava muito do poder público, mas a população, uma muita das vezes não assume o seu dever. Prosseguindo o vereador Baltazar também usou a palavra para discorrer sobre a Indicação n.56. Advertiu que o Executivo já estava com a Lei e queria saber por que não executou a Lei. Pois, se Lei está certa era só limpar e mandar a conta para o moradores através do IPTU. Assim ao multar a primeira vez, na segunda, o cidadão não deixaria a mato e outros lixos em seu terreno. Não havendo mais discussão, a referida matéria foi colocada em votação simbólica, tendo por conseguinte, aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo a Reunião,

  
Geusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



foi colocado em deliberação a Indicação n.57/2019, de autoria do vereador Reginaldo José Fernandes - sugerindo ao Executivo verificar a possibilidade de promover uma campanha para castração de cães e cadelas no Município. Por conseguinte a matéria foi colocada em única discussão. O vereador Reginaldo Fernandes usou a palavra para fazer suas ponderações sobre o seu pedido. Relatou que manter um canil não ficava barato para o Município, mas a castração continha um custo benéfico bem mais interessante. Observou que lá no Bairro de Bom Jesus dos Campos o número de cães de rua vinha crescendo constantemente. O que estava causando muitos transtornos à população. O vereador Baltazar usou da palavra para corroborar com as palavras do colega Reginaldo. Observou que deveria era multar quem soltava cães na rua, pois só assim resolveriam o problema. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente o colocou a matéria, em votação simbólica, e sucessivamente após a manifestação do plenário a declarou aprovada com 08(oito) votos favoráveis. Ato sucessivo foi colocado em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n.023/2019, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins de chacreamento de recreio no município de São José da Barra e dá outras providências - de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao referido projeto. Encerrada a leitura dos pareceres a matéria foi colocada em única discussão. Por não haver discussão, o Presidente colocou o projeto em votação simbólica, que após manifestação dos Vereadores foi declarada aprovada por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação o Projeto de Lei Complementar n.008/2019, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.021 de 24 de agosto de 2007 e dá providências” - de autoria do Executivo Municipal. Ato conseguinte, foi solicitado ao Secretário da Mesa Diretora a leitura dos pareceres das Comissões. Concluída a leitura dos pareceres, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussão, a referida matéria foi colocada em primeira votação simbólica, tendo por conseguinte, aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo a Reunião, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei Ordinária n.013/2019, que “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências” - de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres ao referido projeto. Encerrada a leitura dos pareceres a matéria foi colocada em discussão. Não havendo o uso da palavra, o Presidente o colocou a matéria, em primeira votação simbólica, e sucessivamente após a manifestação do plenário a declarou aprovada com 08(oito) votos favoráveis. Ato sucessivo foi colocado em apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.015/2019, que “Altera o anexo da Lei n.604, de 29 de julho de 2009,

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG


  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências” do Executivo Municipal. Ato conseguinte, foi solicitado ao Secretário da Mesa Diretora a leitura dos pareceres das Comissões. Concluída a leitura dos pareceres, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussão, a referida matéria foi colocada em primeira votação simbólica, tendo por conseguinte, aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima reunião ordinária que aconteceria no dia 16 de dezembro do corrente ano às 19 horas, onde as matérias seriam decididas nos termos regimentais, bem como, para Reunião Extraordinária, para o que aconteceria no dia 16 de dezembro do corrente ano às 18 horas, para apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.014/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o exercício de 2020 e dá outras providências.” E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 41ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link:<https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara

Municipal de São José da Barra, em 09 de dezembro de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

  
Deilson Balduino de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG